

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

## NOTA TÉCNICA SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL APLICADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-R1

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de VIGIA, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prezados licitantes e demais interessados,

Está sendo realizado por meio do sistema informatizado SIGA o Pregão Eletrônico 002/2021-R1, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra nas funções de VIGIA que é composto por 12 Lotes, sendo o tipo de julgamento por lote.

O sistema informatizado SIGA só permite o avanço das fases (habilitação, declaração de vencedor, abertura de prazo recursal, adjudicação pelo ordenador e homologação) após o fechamento das fases em todos os lotes.

Até o momento o certame apresenta empresas habilitadas que serão declaradas vencedoras conforme abaixo:

## **Empresas Vencedoras:**

MULTIPLY SERVICOS E MANUTENÇÃO EIRELI, vencedora dos lotes III e V.

DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote IX.

Para que esta declaração de vencedor ocorra às citadas empresas no sistema informatizado, devido a sua parametrização do sistema e diante de sua operacionalidade, a homologação parcial só é possível diante da homologação de todo o certame seguido da contratação daqueles lotes real homologados concomitante à análise de habilitação dos potenciais vencedores daqueles lotes "pendentes de homologação".

O edital pela premissa do princípio da economicidade e da eficiência administrativas, reuniu em um mesmo certame, diversos lotes que poderiam ser licitados



## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

separadamente, empreendendo-se, em tese, maior agilidade e economia na seleção da melhor proposta para a Administração, considerando que são praticados, uma única vez, todos os atos preparatórios para a realização da licitação, tais como as manifestações técnicas e jurídicas, as publicações, entre outros, sendo o tipo de julgamento por lote, sendo assim a licitação autônoma, com regramento próprio e existência distinta das demais licitações que integram o mesmo edital, de modo que, ao final, serão firmados tantos contratos quantos forem os lotes/itens adjudicados.

Desta forma, considerando que os LOTES/ITENS são, tecnicamente, licitações autônomas; que existe discricionariedade atribuída à Administração para reunir ou não os objetos no mesmo certame; que, em razão da citada autonomia, há pluralidade de julgamentos, pois cada um dos lotes/itens é julgado individualmente, tanto no que diz respeito aos requisitos de habilitação, que são analisados e processados autonomamente em relação a cada item específico do edital, quanto em relação a apreciação dos recursos interpostos.

Diante dos fatos foi solicitado a Assessoria Jurídica desta Fundação através do processo SEI-260005/001762/2021 acerca da possibilidade de homologação dos lotes com empresas já habilitadas, onde obtive-se resposta favorável encontrando-se a mesma disponível nos documentos avulsos do Edital.

Sendo assim, informamos que seguiremos com o avanço das fases no presente certame, para declararmos vencedores os proponentes já habilitados MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, vencedora dos lotes III e V, e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote IX.

Quanto aos demais LOTES, informamos que iremos retornar as fases para prosseguirmos com a análise da documentação habilitatória.

Atenciosamente, Comissão de Pregão Eletrônico.